

ÉDITO

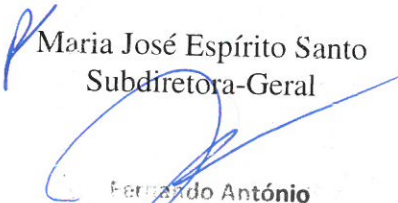
Processo 171/14.16/1321

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SANTARÉM**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção de Serviços a Redes** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV1416 L3 1301, com 29 m, com origem no apoio n.º 3 da linha n.º 1416 L3 1248 para o PT STR 0907C - PEDRA MOCA e término no PT STR 0958C Cabeço das Fontes, em Cabeço das Fontes, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 15 de março de 2022


Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral

Fernando António
Divisão de Regulação e Controlo
Lisboa, 15 de março de 2022,
D.R. n.º 84/2022 (2.ª série - I de 2022-03-15)
D.R. n.º 84/2021 (2.ª série - I de 2021-04-30)